



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
ENTIDADE: Assoc. Amigos ASM Cambaquara
CNPJ: 26.667.061/0001-09

CRISAMON DOS REIS MOURA, inscrito no CPF 292.301.908-37, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Município de Ilhabela**, inscrita no CNPJ 46.482.865/0001-32, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. Gov. Mario Covas Jr, 12696 - Taubaté - Ilhabela - SP

Finalidade estatutária: Prestação de quaisquer serviços e a promoção de atividades de relevância públicae social, que possam contribuir para a preservação da fauna silvestre nativa do município de Ilhabela, com ênfase na soltura e reintrodução de espécimes apreendidas pelas autoridades, oriundas de cativeiro irregular, provenientes de Centros de Triagens de Animais Silvestres (CETAS) Centros de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS), resgatadas de acidentes ou entregas voluntárias de populares.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2019 - Objeto: Conservação de Fauna Silvestre

Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	04/01/2021		12.794,50
Municipal	17/02/2021		14.175,46
Municipal	09/03/2021		14.897,96
Municipal	13/04/2021		12.947,46
Municipal	10/05/2021		9.454,12
Municipal	08/06/2021		10.207,00
Municipal	22/07/2021		8.744,50
Municipal	12/08/2021		8.744,50
Municipal	17/09/2021		8.816,50
Municipal	15/10/2021		8.744,50
Municipal	17/11/2021		10.850,50
Municipal	14/12/2021		11.923,00
Total do Repasse Municipal			132.300,00

**MUNICÍPIO DE ILHABELA**

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Valor Total dos Repasses			132.300,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	90,92	132.241,95
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	148,97	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Toda documentação apresentada pela entidade está em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor.

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.



MUNICÍPIO DE ILHABELA

Rua Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Pereque
CEP 11.630-000 - Ilhabela - SP - Fone: (12) 3896-9243

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Ilhabela/SP, 14 de fevereiro de 2022.

Crisamon dos Reis Silva
CPF 292.301.908-37
Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação Órgão

Giovanne Rodrigues Santos	415.860.208-46	<u>GIOVANNE R. SANTOS</u>
Janaina Fontes Silva	346.096.268-29	_____
Neif Elias Azar	314.977.888-38	_____
Oriedson de Freitas Oliveira	109.863.218-42	_____
Paulo Ricardo de Freitas	135.922.348-70	<u>[Handwritten Signature]</u>
Ronaldo Martins Santana	090.214.538-00	<u>[Handwritten Signature]</u>
Simone Fortes e Souza	109.863.218-42	_____